

## **ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO INTERMUNICIPAL DA CIMRL**

### **Presencial**

### **Alvaiázere**

Aos quinze dias do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e um, reuniu o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria, de forma presencial, no Pólo 2 da Plataforma Empresarial, sito na Rua do Hospital, nº 8 em Alvaiázere, que é constituído pelos Presidentes das Câmaras Municipais que a integram, designadamente: -----

Presidente: Gonçalo Lopes -----

Vice-Presidente: Paulo Batista dos Santos -----

Vice-Presidente: Célia Margarida Marques -----

E Vogais: António José, Jorge Vala, Alda Carvalho, Jorge Abreu, Valdemar Alves e Diogo Mateus. -

A reunião teve início às 15h e teve por objetivo cumprir a Lei 75/2013, de 12 de setembro, e nela foram abordados os assuntos da Ordem de Trabalhos a seguir identificados: -----

### **GERAL** -----

#### **PONTO 1 -Aprovação da ata da reunião anterior – ata 11 – doc** -----

A QUAL FOI APROVADA POR UNANIMIDADE. -----

### **ÁREA FINANCEIRA** -----

#### **PONTO 2 - Relatório e contas do ano 2020 – doc** -----

Presente proposta de Relatório de Gestão e Prestação de Contas, referente ao ano de 2020. -----

PONTO RETIRADO, PARA SER PRESENTE DIA 25.06.2021, PREVIAMENTE À REALIZAÇÃO DA AI. -

### **AUTORIDADE DE TRANSPORTES** -----

#### **PONTO 3 - Caducidade das autorizações provisórias a 2021/12/03 – sem doc** -----

Dando cumprimento à deliberação do C.I. de 01/06/2021, foi remetido ao senhor Secretário de Estado da Mobilidade uma comunicação, expondo a necessidade de prolongar a vigência das autorizações provisórias por mais um ano, atendendo a que a pandemia COVID19 está a provocar uma redução da receita tarifária, assim como das receitas das atividades acessórias, colocando em causa o modelo de remuneração assente nas receitas tarifárias e nas receitas das atividades acessórias que a CIMRL pretende utilizar na concessão. -----

Em reunião ocorrida entre o senhor Secretário de Estado da Mobilidade e os Secretários Executivos das CIMs da Região Centro, no passado dia 09/06/2021, via videoconferência, o senhor Secretário de Estado transmitiu que, *“como as Autoridades de Transporte sabem, esta obrigação da exploração estar ao abrigo de contratos de serviço público, precedidos de procedimentos concorrenciais, decorre dos regulamentos europeus, pelo que as Autoridades de Transportes só têm argumentos para solicitar esta prorrogação depois de terem lançado o procedimento e se, por motivos não imputados à Autoridade de Transportes, chegarem a 03/12/2021 sem o contrato assinado”*. Informou ainda que *“a nível europeu, apenas Portugal tem este modelo em que a exploração foi atribuída diretamente aos operadores, sem ter havido procedimentos concursais, e que a Comissão Europeia não está disponível para alterar os prazos dos regulamentos, uma vez que estão em causa matérias relacionadas com a concorrência. Por último, refere que não existe outra alternativa às Autoridades de Transporte que não seja, pelo menos, o lançamento dos procedimentos até 03/12/2021”*.-----

O processo da CIMRL está em fase de obtenção de Parecer Prévio vinculativo da AMT. Assim que o Parecer estiver emitido, será presente a C.I. proposta de abertura de procedimento, com vista à concessão da exploração do Serviço Público de Transportes de Passageiros da Região de Leiria (que deverá ocorrer entre agosto e setembro de 2021). -----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU QUE SE PREPAREM AS PEÇAS DO PROCEDIMENTO, BEM COMO SE OPERACIONALIZE O PARECER POSITIVO DA AMT, QUE PERMITA SUBMETTER AS PEÇAS AO C.I. PARA APROVAÇÃO, COM A MAIOR BREVIDADE.-----  
MAIS DELIBEROU QUE SE PROCEDA AO LANÇAMENTO DO PROCEDIMENTO DE IMEDIATO, LOGO QUE REUNIDAS AS CONDIÇÕES PARA O EFEITO. -----

## **PLANO FERROVIÁRIO NACIONAL** -----

### **PONTO 4 - Plano Ferroviário Nacional – docs** -----

Presente breve análise do documento referente ao Plano Nacional Ferroviário, para discussão.-----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU QUE SE COMPLEMENTE O TEXTO AGORA APRESENTADO COM UM CARIZ MAIS POLÍTICO E SE ENVIE COMO CONTRIBUTO DA CIMRL.-----

## **ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS** -----

### **PONTO 5 – PESIPAC – material promocional – docs** -----

No âmbito do projeto PESIPAC apresentam-se, para análise e validação, a proposta de desdobráveis do projeto, referentes a cada um dos 10 Municípios e ainda a proposta de folheto, de roll up e de cartaz do referido projeto. -----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU APROVAR OS DESDOBRÁVEIS DO PROJETO REFERENTES A CADA MUNICÍPIO, ASSIM COMO A PROPOSTA DE FOLHETO, DE ROLL UP E DE CARTAZ DO REFERIDO PROJETO. MAIS DELIBEROU, E EM CONFORMIDADE, QUE SE PROSSIGA COM O PROJETO EM APREÇO, DIFUNDIDO O MESMO O MAIS POSSÍVEL. -----

## **PRODUTOS TURÍSTICOS** -----

### **PONTO 6 – Reprogramação do projeto “Produtos Turísticos” - candidatura CENTRO-07-2114-FEDER-000065: Memória descritiva, orçamento e proposta técnica e financeira – docs** -----

Com a presente reprogramação pretende-se ajustar a candidatura “Produtos Turísticos da Região de Leiria” à realidade atual, tendo por base as despesas já realizadas e a realizar, por parte do promotor CIMRL, uma vez que os municípios já finalizaram a sua execução. Pretende-se também o ajuste das datas de execução da candidatura, prorrogando a data de fim da operação de 30-06-2020 para 31-12-2021, a par de uma reconfiguração dos investimentos, atendendo ao contexto da pandemia por COVID-19. -----

A realização do “Festival Intermunicipal da Região de Leiria – Tudo Incluído” foi cancelada, por motivos da situação pandémica e, atualmente, não existem condições para a sua realização, sendo uma incógnita o retomar dos grandes eventos. Neste sentido, e após análise conjunta com a senhora Presidente Célia Marques, propõe-se uma reconfiguração deste investimento, para a instalação de um Sistema Regional de Turismo Inteligente - Smart Tourism Região de Leiria, que permitirá a disponibilização, aos visitantes e residentes, de informação útil, agenda cultural, percursos turísticos, pontos de interesse e outros conteúdos de interesse turístico multilíngua, bem como dados analíticos da sua utilização. -----

O sistema a implementar assenta em três componentes: i) uma plataforma web (Backoffice); ii) outra que será integração na aplicação móvel, para os dois principais sistemas operativos, iOS e Android (tablet e smartphone); e iii) a componente de hard-ware com a integração de emissores de sinal (beacons) que permitem dar informação de acordo com o contexto, e sensores de peões.

O Smart Tourism Região de Leiria será dotado de um sistema central de comunicação de conteúdos, para um conjunto de equipamentos de comunicação (beacons), com emissão de sinais, através da tecnologia Bluetooth low energy, que podem ser captados por Apps de smartphones e tablets, sendo interpretados como despoletadores para uma determinada ação a acontecer na App. Pode ser aplicado quando o utilizador entra num edifício, está próximo de ponto de interesse ou, por exemplo, para receber o menu do dia de um restaurante ou outras promoções. O utilizador recebe mensagens com informação ou destaques, à medida que se aproxima de pontos onde existam beacons, ou seja, informação baseada no contexto. -----

Esta plataforma vai permitir aceder a uma variedade de dados trabalhados como, por exemplo, os fluxos turísticos, ocupação de camas ou avaliação dos seus hotéis e restaurantes, permitindo conhecer em mais detalhe os locais mais visitados, os conteúdos mais úteis, ou os eventos mais frequentados, com a possibilidade de cruzar esta informação futuramente, com as leituras de parâmetros ambientais. Estes dados serão certamente importantes no suporte à tomada de decisões, seja no presente, seja baseado em metodologias de previsão. -----

Atendendo à proposta financeira, em anexo, e ao valor a executar pela CIMRL neste projeto, propõe-se que a CIMRL assegure a despesa de aquisição e configuração de todo o sistema, acrescido da instalação em cada município de 50 beacons + 5 sensores de peões outdoor.-----

O valor de investimento total proposto por realizar pela CIMRL é de 366.021,70€ (trezentos e sessenta e seis mil e vinte e um euros e setenta cêntimos). -----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU APROVAR A REPROGRAMAÇÃO DA CANDIDATURA "PRODUTOS TURÍSTICOS DA REGIÃO DE LEIRIA", DE FORMA MAIS AJUSTADA À REALIDADE ATUAL, CONFORME PROPOSTO. MAIS DELIBEROU QUE A CIMRL ASSEGURE A DESPESA DE AQUISIÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE TODO O SISTEMA, ACRESCIDO DA INSTALAÇÃO EM CADA MUNICÍPIO DE 50 BEACONS + 5 SENSORES DE PEÕES OUTDOOR, DE ACORDO COM A PROPOSTA FINANCEIRA EM ANEXO. -----

### **CONTRATAÇÃO PÚBLICA** -----

#### **Ponto 7 – AD 10/2021 Procedimento por Ajuste Directo para Aquisição de serviços para assistência técnica à CIMRL, no âmbito de análise de projetos PAPN – doc** -----

Presente Informação de serviço nº 66/2021, assim como Convite com cláusulas técnicas, para aquisição de serviços de assistência técnica à CIMRL, no âmbito de análise de projetos PAPN – Programa de Apoio à Produção Nacional, conforme deliberado no C.I. de 01.06.2021. -----

CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU APROVAR A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA À CIMRL, NO ÂMBITO DE ANÁLISE DE PROJETOS PAPN – PROGRAMA DE APOIO À PRODUÇÃO NACIONAL, ASSIM COMO AS RESPECTIVAS PEÇAS PROCESSUAIS, NOS TERMOS PROPOSTOS NA INFORMAÇÃO DE SERVIÇO N.º 66/2021, PELO VALOR DE 10.500,00€ (dez mil e quinhentos euros). -----

#### **Ponto 8 – CPrev 8/2021 - Aquisição de serviços para preparação e submissão da candidatura da CIMRL, no âmbito das Agendas Mobilizadoras para a Inovação Empresarial – doc** -----

Presente informação de serviço nº 67/2021, com Convite e cláusulas técnicas, para Aquisição de serviços para preparação e submissão da candidatura da CIMRL, no âmbito das Agendas Mobilizadoras para a Inovação Empresarial, conforme deliberado no C.I. de 01.06.2021. -----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU APROVAR A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA PREPARAÇÃO E SUBMISSÃO DA CANDIDATURA DA CIMRL, NO ÂMBITO DAS AGENDAS MOBILIZADORAS PARA A INOVAÇÃO EMPRESARIAL, NOS TERMOS PROPOSTOS NA INFORMAÇÃO DE SERVIÇO N.º 67/2021, PELO VALOR BASE DE 15.000,00€ (QUINZE MIL EUROS). DELIBEROU TAMBÉM APROVAR AS PEÇAS PROCESSUAIS APRESENTADAS E DETERMINOU QUE SE CONVIDE A APRESENTAR PROPOSTAS AS SEGUINTE ENTIDADES: IPLEIRIA, UNIVERSIDADE DE COIMBRA E INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR. -----

O C.I. DELIBEROU TAMBÉM QUE A CONSTITUIÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO EM APREÇO SERÁ A SEGUINTE: PRESIDENTE DO JÚRI: PAULO BATISTA DOS SANTOS, PATRÍCIA LOPES E CARLA CATARINO. -----

### **OUTROS ASSUNTOS** -----

#### **Ponto 9 - Cessão da posição contratual nos Contratos AQ 2/2018 e CPrev 5/2018 – doc**

Presentes duas comunicações da empresa BP, que informam acerca da cessação da posição contratual, nos contratos AQ 2/2018 - Acordo Quadro no âmbito da Central de Compras da CIMRL para o Fornecimento de Combustíveis Rodoviários e CPrev 5/2018, nos termos do qual a BP Portugal fornece Combustíveis, ao abrigo do AQ referido à CIMRL. Requerem, nos termos e para os efeitos de art. 318.º do CCP, que sejam autorizadas expressamente ambas as cessões da posição contratual da BP Portugal – Comércio de Combustíveis e Lubrificantes, S.A. para a B2 Mobility, GMBH, com efeitos reportados a 1 de julho de 2021. -----

Para tanto, é junto os documentos de habilitação que a B2M teria que ter apresentado, nos termos do art.º 81 do CCP, caso tivesse sido a adjudicatária nos contratos em apreço. -----

CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU AUTORIZAR AMBAS AS CESSÕES DA POSIÇÃO CONTRATUAL DA BP PORTUGAL – COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, S.A. PARA A B2 MOBILITY, GMBH, COM EFEITOS REPORTADOS A 1 DE JULHO DE 2021, CONFORME REQUERIDO. -----

○○○ ENCERRAMENTO DA REUNIÃO ○○○

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo senhor Presidente do Conselho Intermunicipal encerrada a reunião, eram 17:30 horas, mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente ata. -----